



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº.1.280/2022

Autoriza a suplementação orçamentária poranulação, para aquisição de Ônibus Escolar e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo suplementar no Orçamento em curso LOA/2022, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), poranulação parcial de dotações na seguinte funcional programática:

04. Secretaria Municipal de Educação
003. Departamento de Transporte Escolar
12. Educação
361. Ensino Fundamental
0006. Educação de Qualidade
1.010. Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar

4.4.90.52-00. Equipamentos e Material permanente **R\$ 360.000,00**

Fonte: 1.500.1001. R\$ 110.000,00 (Recursos de Transferências de impostos vinculados à Educação)

Fonte: 1.571.0000. R\$ 250.000,00 (Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculado a Educação)

Meta Física: Aquisição de 01 ônibus escolar

Meta Financeira: R\$ 460.000,00

Art. 2º. O crédito suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulado da seguinte funcional programática:

11. Secretaria Municipal de Infraestrutura
001. Administração Geral da Secretaria de Infraestrutura
26. Transporte
782. Transporte Rodoviário
0021. Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento
1.085. Construção de Pontes e Bueiros

4490-51 – Obras e Instalações

R\$ 360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Fonte de Recurso: 1.700.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 04 de abril de 2022.

Julio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal